

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - GAORP

Aos **dois dias do mês de outubro de 2023, às 16h55m horas**, sob a Coordenação da MM. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião **online** do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº 1005740-44.2014.8.26.0223, da 2ª Vara Cível da Comarca de GUARUJÁ-SP, em que são partes **ADIB ABI HANNA E OUTROS x JOÃO DA SILVA EOUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Gladis Naira Cuvero, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá – SP; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Capitão PM Eliardo Matos, Comandante responsável pelo policiamento local - 2ª BPM-I – Guarujá, representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Henrique Marques Oliveira, representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, representante da CDHU; Capitão PM Rodrigo Fiorentini, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo.

Iniciados os trabalhos, a MM. Juíza Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, saudou os presentes, apresentou esclarecimentos sobre GAORP, decorrente da decisão do Ministro Barroso. Em seguida, diante da ausência de intimação das partes e das Secretarias do Município de Guarujá – SP, a MM. Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, determinou a redesignação da audiência conciliatória para o dia **30/10/2023, às 15h00m de forma remota**. A Comissão recomendou à Dra. Ana Paula Soares Manssini (OAB 233071/SP), Procuradora do Município, presente, que o Município realize, de forma prévia à reunião, ora designada, o levantamento socioeconômico do local ocupado, trazendo os principais dados necessários para uma composição ou para um plano de desocupação. **NADA MAIS** havendo, foi declarada encerrada a reunião às 17h02m, sendo determinada a lavratura deste termo. Para constar, eu (Jonathan Duarte Aguiar), Escrevente Técnico Judiciário da DEPLAN, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.